

PUBLICADO DOC 02/12/2005

PARECER Nº 1489/2005 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 217/2005**.

((TEXTO))Objetiva o presente projeto de lei de autoria do nobre Vereador Abou Anni (PV), tornar obrigatória a implantação de trânsito de veículos de 02 (duas) rodas, em grandes avenidas.

Justifica o Autor que o número de acidentes envolvendo esse tipo de veículo vem crescendo, no ano 2004 tivemos 407 (quatrocentos e sete) mortes motivadas por acidentes de trânsito.

Quanto ao mérito pertinente a nossa comissão, a propositura tem grande valia, pois além de poupar as vidas de jovens, disciplinará o tráfego e trânsito desses veículos em nossa cidade, não permitindo os abusos e irresponsabilidade que vem acontecendo atualmente.

No aspecto econômico também a matéria terá grande influência nas despesas públicas, pois somente se está considerando as mortes por acidentes, mas existem também os inválidos por seqüelas irreversíveis decorrentes de acidentes, que se tornam improdutivos para o País, além de ficarem na dependência do serviço de saúde durante o tempo de vida.

Portanto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 01/12/2005.

Jorge Tadeu Mudalen - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Adilson Amadeu

Adolfo Quintas

Donato